

ATO

Nº 049/2025

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº ____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0196/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora municipal, senhora **ROSEMARY GONÇALVES PEREIRA POEYS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação na cargo de Professora sob a matrícula nº 12.951-8, pertencente ao quadro permanente, com fulcro no **artigo 40 §1º inciso I da CRFB/88 (redação EC nº 41/2003)**, com proventos mensais **PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2025, conforme processo administrativo em epígrafe.

Fixação de proventos

Média Aritmética: R\$2.525,93

Nº Total de Contribuições: 175

Nº Considerado: 140

Proporção: 48,76%

Proventos a fixar	R\$ 1.231,64
Complementação Salário Mínimo Art. 201, §2º CF/88	R\$ 286,36
Total a Receber	R\$ 1.518,00 R\$

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 15 de outubro de 2025.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

*Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor Presidente do FAP
Ata nº 430/2022*